



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ:
20.874.120/0001-25
ENDERECO:
R DR PEDRO RANGEL Nº 413 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (47) 999976885
TELEFONE P/CONTATO 1: (47) 999117766

DATA DE NASCIMENTO:
19/08/2014
NÚMERO ÚNICO
1651518914
CIDADE:
ITAJAI
UF:
SC
CEP:
88304-430
TELEFONE P/CONTATO 2: (47) 33440007
E-MAIL:
contato@transcapri.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
Banco Ailos
Nº AGÊNCIA:
0101-5
FAVORECIDO:
TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI
TIPO DE CONTA:
CORRENTE
Nº CONTA:
781803-3
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:
20.874.120/0001-25

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI
MARCA: IVECO
CHASSI: 93ZM2SSH0L8832835
PLACA: RAG6967
VALOR POR EXTERNO:
Quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais
MODELO: STRALIS HI-ROAD 600S44T 6x2
RENAVAN: 01209588215
COR: AZUL
ANO DE FAB/ MODELO: 2019/2020
VALOR: R\$ 433.632,00
CÓDIGO FIPE: 506159-8

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
ANDERSON LEANDRO PEIRAO
MARCA: SR/FACCHINI
CHASSI: 94BF1483DDV040633
PLACA: FKA4874
VALOR POR EXTERNO:
Cento e trinta mil reais
MODELO: SRF LO
RENAVAN: 00558304680
COR: CINZA
ANO DE FAB/ MODELO: 2013/2013
VALOR: R\$ 130.000,00

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: CHASSI:
PLACA: RENAVAN:
VALOR POR EXTERNO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

ITAJAI, 02 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTESSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:

CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: RENAVAN: VALOR:

VALOR POR EXTESSO:

| | | |
|-----------------------|--|----------------------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO: | TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENCIMENTO: |
| R\$ 563.632,00 | R\$ 2.305,38 | Dia 5 - (30 Dias) |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | PROTEÇÃO À TERCEIROS: | RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: |
| Plano diamante | R\$ 100.000,00 | Contratação (Sim) |
| DANOS MATERIAIS: | DANOS CORPORAIS: | DANOS MORAIS: |
| R\$ 60.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00: | ASS. RESIDÊNCIAL: |
| Vidro p/ brisa | Não | Não |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO | | |
| 3% | | |

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

ITAJAI, 02 de Maio de 2022



ASSOCIADO



REPRESENTANTE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ **O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.



ASSOCIADO

ITAJAI, 02 de Maio de 2022.



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:
TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI

NÚMERO ÚNICO
1651518914

CPF/ CNPJ:
20.874.120/0001-25

Placa:
RAG6967

Valor:
R\$ 2.305,38

Valor por Extenso:
Dois mil e trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 2.305,38

VALORES PAGOS EM BOLETO

| | |
|--------|-------|
| Valor: | Data: |

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

| | | | |
|--------|----------|--------|--------|
| Valor: | Agência: | Conta: | Banco: |
|--------|----------|--------|--------|

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

| | | | |
|--------|-----------|-----------|-------------------|
| Valor: | Parcelas: | Bandeira: | Número do Cartão: |
|--------|-----------|-----------|-------------------|

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

ITAJAI, 02 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Nome/ Razão Social:
TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI

Veículo: IVECO STRALIS HI-ROAD 600S44T 6x2

Data:

NÚMERO ÚNICO
1651518914

KM:

Placa:
RAG6967

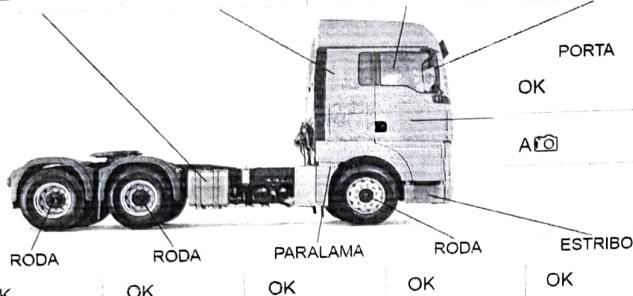
LEGENDA **OK = BOM** **F = FALTA**

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

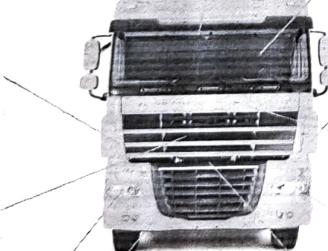
LATERAL DIREITA

| TANQUE | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
|-------------|------------------|-------------|-------------|
| OK | OK | OK | OK |
| A F O | A F O | A F O | A F O |
| | | | |
| RODA | RODA | PARALAMA | RODA |
| OK | OK | OK | OK |
| A F O | F O | A F O | A F O |



FRENTE

| Part | Status |
|------------------|--------|
| TETO | OK |
| QUEBRA SOL | OK |
| PARA-BRISA | OK |
| CURVÃO DIR | OK |
| CURVÃO ESQ | OK |
| GRADE | OK |
| FAROL DIR | OK |
| FAROL ESQ | OK |
| PARACHOQUE | OK |
| PROTECTOR CARTER | OK |



TESTE DE FUNCIONAMENTO

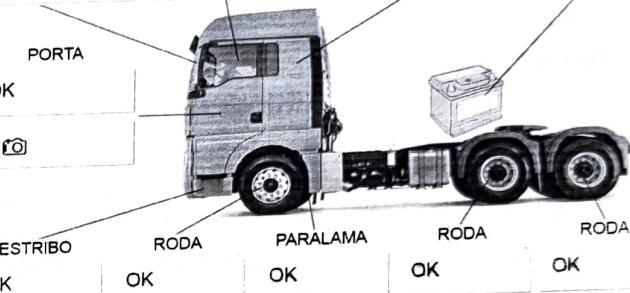
Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

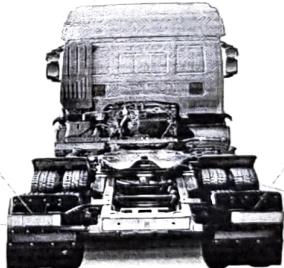
 TIRAR FOTOS



TRASEIRA

The diagram shows the front view of a truck. Callouts point to various parts of the truck for inspection:

- Top left: LANTERNA ESQ (Front Headlight) with 'OK' and a camera icon.
- Top right: LANTERNA DIR (Front Headlight) with 'OK' and a camera icon.
- Middle left: PARACHOQUE (Front Bumper) with 'OK' and a camera icon.
- Middle right: ENGATE (Front Hitch) with 'OK' and a camera icon.
- Bottom left: AFO (Front Wheel) with 'OK' and a camera icon.
- Bottom right: AFO (Front Wheel) with 'OK' and a camera icon.



ACESSÓRIOS

| EXTINTOR | MACACO | TRIÂNGULO | CHAVE RODA |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------|
| OK | OK | OK | OK |
| F | F | F | F |
| TACÓGRAFO | AR CONDIC | RÁDIO | CRLV (DOC) |
| OK | OK | OK | OK |
| F | F | F | F |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR |
| OK | OK | OK | OK |
| F | F | F | A |

BANCO ESO

ok

A

— OBSERVAÇÕES DIVERSAS: —

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.874.120/0001-25

com endereço na Rua/Avenida R DR PEDRO RANGEL 0

nº 413, Cidade/UF ITAJAI - SC, CEP:88304-430

doravante denominado (a) simplesmente

TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 02 / 05 /20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

ITAJAI, 02 de Mai de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

| Matrícula: | Conjunto: | Data Ativação: | | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|-------|-----------------------------|------|-------------|
| DADOS DO ASSOCIADO | | | | | | |
| Associado: TRANSCAPRI TRANSPORTES EIRELI | Nascimento: 19/08/2014 | | | | | |
| | Celular: (47) 999976885 | | | | | |
| CPF/CNPJ: 20.874.120/0001-25 | Telefone: | | | | | |
| RG/IE: | E-mail: contato@transcapri.com.br | | | | | |
| ENDERECO DO ASSOCIADO | | | | | | |
| Logradouro: R DR PEDRO RANGEL | Bairro: | | | | | |
| Número: 413 | Complemento: | | | | | |
| CEP: 88304-430 | Cidade/UF: ITAJAI/SC | | | | | |
| DADOS DOS VEÍCULOS | | | | | | |
| Placa | Renavam | Chassi | Marca | Modelo | Cor | Ano Mod/Fab |
| RAG6967 | 01209588215 | 93ZM2SSH0L8832835 | IVECO | STRALIS HI-ROAD 600S44T 6x2 | AZUL | 2019/2020 |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e à visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF | R\$ 121,20 | R\$ 191,00 | R\$ 220,00 | R\$ 75,00 | R\$ 99,00 |
| GPS | R\$ 132,20 | R\$ 212,00 | R\$ 312,00 | R\$ 75,00 | R\$ 175,00 |
| LOG / LBS | R\$ 200,20 | R\$ 366,00 | R\$ 466,00 | R\$ 150,00 | R\$ 250,00 |
| LOG MAX | R\$ 265,20 | R\$ 466,00 | R\$ 611,00 | R\$ 158,00 | R\$ 328,00 |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - **opção 2**

ITAJAI, 02 de Maio de 2022


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)